



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0019/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do art. 141 e com fundamento no inciso I do art. 122, ambos da LCM nº 11/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito Administrativo nº 172/2019 (Processo nº 5229/2019 e nº 48.382/2019).

R E S O L V E pelo ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019, EM QUE FIGURA COMO INDICIADA A SERVIDORA AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES I-D, MATRÍCULA 27.692, em razão de não haver prova quanto ao objeto do Inquérito Administrativo, não restando configurada infração ao disposto no Art. 107, II, III e XI e no Art. 118, V todos da Lei Complementar Municipal nº 011/98, nos termos deste Relatório Conclusivo da 1ª Comissão de PAD.

Na forma do Art. 95 da LCM nº 011/98, serve esta Portaria como notificação ao (a) servidor (a) indiciado (a) quanto ao pedido de reconsideração e recurso na forma dos Arts. 94 e 126 do mesmo Diploma Legal.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	<u>Dom</u>
Edição N.º	<u>639 ANO 111</u>
Data	<u>05/01/2023</u> pag <u>05</u>
	 SEFADOR